



NORMAS PARA O PROCESSO ELEITORAL

DO CANDIDATO

Poderá candidatar-se o Docente lotado no CAP-Coluni com, no mínimo, 03 anos de efetivo exercício.

O Docente que se encontrar em treinamento não poderá se candidatar.

DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá se inscrever até às 12 horas do dia 10 de outubro de 2022, segunda-feira, por meio de ofício encaminhado à Comissão Eleitoral, entregue na Secretaria do CAP-Coluni ou via e-mail, para o endereço: coluni@ufv.br.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A apresentação da proposta do(s) candidato(s) inscritos obedecerá ao seguinte cronograma:

- Dia 13/10, quinta-feira, das 09h às 10h, no Auditório – Servidores.
- Dia 13/10, quinta-feira, das 15h às 16h, no Auditório – Servidores.
- Dia 14/10, sexta-feira, das 10h45min às 12h, no Anfiteatro – Discentes da 1ª, 2ª e 3ª Séries.

O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentar a proposta e, em seguida, deverá responder às perguntas dos ouvintes. As perguntas serão organizadas em blocos de 03 (três), tendo o candidato 5 (cinco) minutos para proceder às respostas de cada bloco de perguntas.

No caso de dois ou mais candidatos, o cronograma será alterado de modo que cada candidato tenha período idêntico. Neste caso, a ordem das apresentações será decidida por sorteio, no dia 11 (onze) de outubro, com a presença dos candidatos ou de seus representantes. O cronograma retificado será publicado pela Secretaria do CAP-Coluni em 11 (onze) de outubro.

Os candidatos poderão apresentar suas propostas de forma livre, podendo os Servidores e Discentes ouvintes direcionar questões oralmente ou por escrito aos mesmos, identificando-se.

DA VOTAÇÃO

A votação será realizada no dia 19 de outubro de 2022, em sistema específico desenvolvido pela DTI, das 09h00min às 16h00min.

Por questões operacionais da DTI, o processo se dará por processos de votação distintos, sendo um destinado aos Servidores e outro aos Discentes.

DOS VOTANTES

Estão aptos a votar: todos os Servidores Efetivos lotados no CAp-Coluni e os Discentes regularmente matriculados.

DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá início às 09h30min do dia 20 de outubro de 2022, pela Comissão Eleitoral.

Serão computados votos válidos: 33,33% Discentes e 66,67% Servidores.

DO RESULTADO

O resultado será divulgado logo após a apuração oficial dos votos.

DA LISTA

Se o número de candidatos excederem a 03, serão encaminhados os 03 nomes mais votados.

Viçosa-MG, 03 de outubro de 2022.

Renata Pires Gonçalves
Presidente

Adriana Bitencourt Reis da Silva
Membro

Eric Matheus Farias Martins
Membro

Tiago Elias da Silva Lessa Costa
Membro

Valdênia Carvalho e Almeida
Membro

Ato nº 036/2022/COL, de 27/09/2022.